



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 234/2024 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

4ª CONVOCAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa
Marques Rodrigues Pimentel

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Processo nº 2023.0000.604.6853, Concorrência Pública nº 039/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Manoel Lélis, no município de Damianópolis-GO**, informamos e expomos o que segue:

Após reanálise das planilhas apresentadas, a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura relatou que ainda foi identificado a persistência de erros, vejamos:

"Após a 3ª correção, constatou-se ainda divergência significativa com a cláusula 6.1.2. *Fórmula "TRUNCAR"* do Edital, prevalecendo no manifesto apresentado para análise (59759775).

Verificou-se que o valor apresentado na proposta é de R\$ 3.828.876,19 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), enquanto na planilha atualizada consta R\$ 3.828.871,62 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Essa divergência também foi observada em outras planilhas da documentação atualizada, como nas Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e demais documentos relacionados.

Por exemplo, no Resumo Geral do Orçamento, *item 26 - Projeto de Instalações Hidrossanitárias*, na proposta entregue consta o valor total de R\$ 169.408,13 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais e treze centavos), enquanto na planilha atualizada consta R\$ 169.406,93 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos). Outro exemplo está na planilha de Somatório de Serviços, *item F - Instalações Elétricas*, onde na proposta entregue consta o valor de R\$ 424.806,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos), enquanto na planilha atualizada consta R\$ 424.803,06 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais e seis centavos).

Por fim, gostaríamos de esclarecer que encontramos alguns itens na Planilha Orçamentária sem a fórmula TRUNCAR (=TRUNCAR(Quant * (P.MAT + P.M.Obra); 2)), como, por exemplo, o *item 212001*. No entanto, é importante ressaltar que, embora os itens encontrados na Planilha Orçamentária sejam considerados formalismo moderado, por se tratar de

uma diferença de 0,01 centavos, a divergência no valor total das planilhas em relação ao valor entregue na proposta não é aceitável."

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.^a, na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para reapresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante a urgência que o caso requer, a referida planilha deverá ser apresentada no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Pregoeira

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/05/2024, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 13/05/2024, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60146412** e o código CRC **38945E28**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006046853



SEI 60146412